

ATO Nº 3.268/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2023/07488 da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, Resolve tornar sem efeito para fins de regularização funcional o ato de exoneração nº 25.742/2018, publicado no Diário Oficial do dia 12 de junho de 2018, da servidora FLAVIA DE JESUS LIMA, matrícula funcional nº 94541/001, do cargo efetivo de Técnico Desenv. Eco. Soc. L 10177/14, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e assim reestabelecendo os efeitos do Ato nº 5.001/2015, publicado no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2015, pág. 03, por posse em outro cargo inacumulável.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2023.

OTAVIANO PIVETTA

Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2f86a4fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar